



DECRETO LEGISLATIVO N. 237, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Oficializa a denominação de Av. Maria Amorim, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Av. Maria Amorim, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme croqui de localização em anexo.

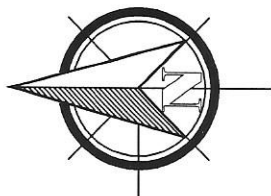
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0058/2016
Autor: Vereador Fares Filho**



RUA MARIA AMORIM		Prancha: 01 01	
DECRETO: _____/2016		Imóvel: URBANO	
Escala: SEM		BAIRRO: TAMATANDUBA	
PERIMETRO: 240,00m²		EUSÉBIO-CE	
Data: OUTUBRO/2016			
Desenho: ANDERSON			
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO			


ANDERSON
DESENHADOR